



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 043/2023 – GAB/CMG**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - "Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOEL DA GAMA RODRIGUES**, CPF: 823.XXX.XXX-34, Vereador da Câmara Municipal de Gurupá, 05 (cinco) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/PA, no período de **24 a 28 de agosto de 2023**, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Gurupá junto a audiência no Gabinete do Deputado Federal, Antônio Leocádio dos Santos (Antônio Doido), no interesse do município.

**Art. 2º** DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 24 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 01 de setembro de 2023.

Ver. **JOEL DA GAMA RODRIGUES**  
Presidente